

ELEIÇÕES PARA A A.A.C.

O acto eleitoral realiza-se no dia 31 de Maio, sexta-feira, das 14 h. às 22h., na cantina situada no antigo ginásio.

Terão direito a voto e no espírito da regulamentação mínima provisória, todos os estudantes da Universidade de Coimbra. Bastará a identificação da pessoa através do B.I., Cartão de Estudante e Carta de Condução devidamente actualizadas dado que a C.F.E. possui endereços eleitorais onde constam os nomes de todos os estudantes.

Não é permitida a distribuição de listas ou propaganda no recinto da cantina onde se realiza o acto eleitoral. Para além das duas listas correspondentes às candidaturas apresentadas serão também distribuídas listas em branco. Serão consideradas nulas todas as listas que apresentem qualquer sinal exterior ou interior.

COLEGA:

A C.P.E. (QUE FOI ELEITA POR TI) APELA PARA A TUA PARTICIPAÇÃO NO ACTO ELEITORAL.

O TEU VOTO É IMPORTANTE PARA A TUA E NOSSA ASSOCIAÇÃO.

COM ELE, COM OS VOTOS DE TODOS OS ESTUDANTES, SÓ A A.A.C. BENEFICIA.

A A.A.C. É, NO ESPÍRITO DA REGULAMENTAÇÃO MÍNIMA PROVISÓRIA, O ÓRGÃO SINDICAL REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

SE ASSIM A ASSEMBLEIA MAGNA O DEFINIU TODOS NÓS, ESTUDANTES, TEMOS O DEVER E O DIREITO DE ESCOLHER OS NOSSOS REPRESENTANTES.

E ESSA ESCOLHA SERÁ TANTO MELHOR QUANTO MAIS CONCORRIDA.

VAI VOTAR NO DIA 31

Coimbra, 30 de Maio de 1974

A C.P.E. (Comissão Pró-Eleições)